

Memorando 2.873/2025

De: Jardel O. - PRE-COO-JSO

Para: PRE-COO-JSO - Gabinete do Vereador Jardel Souza de Oliveira

Data: 16/12/2025 às 10:55:38

Setores envolvidos:

PRE-COO-JSO

emenda impositiva creche

—
Jardel Souza de Oliveira

Anexos:

Emenda_Impositiva_E_M_E_I_BRANCA_DE_NEVE.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$3.000,00 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES PARA A E.M.E.I BRANCA DE NEVE PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria (Vereador ou Bancada)	Jardel Souza de Oliveira
Objeto da Emenda	() Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
	(X) Outro
Beneficiário	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Valor	R\$ 3.000,00
Órgão Executor	05- Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade Orçamentária	05.03- Outros Gastos - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Função	12 - Educação
Subfunção	365- Educação Infantil
Programa	254- Manutenção dos Serviços de Ensino
Ação	2.397-000- Manutenção das atividades dos serviços de ensino - creche
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.00- equipamentos e material permanente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	A presente emenda tem por finalidade destinar o valor de R\$ 3.000,00 para apoiar a realização de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a E.M.E.I. Branca de Neve, para garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito dos serviços de ensino da creche municipal. Considerando a importância da educação infantil para o desenvolvimento integral das crianças, torna-se imprescindível assegurar recursos que viabilizem a manutenção adequada das rotinas pedagógicas, administrativas e operacionais da instituição. Destinação de recursos para manutenção das atividades dos serviços de ensino – creche, compreendendo despesas voltadas ao funcionamento regular da instituição, tais como aquisição de materiais de consumo e pedagógicos, manutenção de equipamentos, pequenos reparos, apoio administrativo e demais necessidades essenciais para garantir o atendimento adequado às crianças.
Local de Retirada do Crédito Orçamentário	
Órgão	04 SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01 SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.000 Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$ 3.000,00

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

vereador | bancada progressistas

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C4B-39F2-3322-127F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 16/12/2025 10:56:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6C4B-39F2-3322-127F>